



# **Câmara Municipal de Valença**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2025**

**Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. VAGNER SOUZA DA CONCEIÇÃO.**

Autoria: Vereador Romildo dos Santos

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALENÇA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica concedido ao **Sr. VAGNER SOUZA DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, empresário, nascido na Cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃO VALENCIANO**.

**Art. 2º.** As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, ocorrerão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Câmara.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES NATAN COUCEIROS DE MATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 30 de setembro 2025.

**BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR**  
Presidente

**LUIZ CARLOS MUNIZ ANDRADE**  
Vice-Presidente

**VALDIRO KLÉBER SANTOS OITICICA**  
Secretário

Rua Marechal Floriano, 174, Centro – Valença-BA – CEP. 45400-000  
Secretaria -Tel. 75 3641-4510; Tesouraria/Contabilidade – 3641-4454; Gabinetes – 3641-3727  
Gabinete da Presidência 36413236 – E-mail: [aecio@cmvalenca.ba.gov.br](mailto:aecio@cmvalenca.ba.gov.br);  
[camara\\_valenca@hotmail.com](mailto:camara_valenca@hotmail.com)